

PORTARIA N° 122/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **CARLOS LÚCIO DE OLIVEIRA** como fiscal titular e o funcionário **FRANCISCO LUCIANO FERREIRA** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Locação de 07 (sete) notebooks Intel Core I7 1.8 GHZ 16 GB RAM SSD 240 GB e 15 (quinze) monitores 20"

Empresa: K & M SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA


CNPJ: 35.793.678/0001-53

Processo Licitatório: 1.650.415

Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, ocorrida em 24/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:

